

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342 Mauá da Serra - PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo: No 004/2021

b) Licitação: Nº 003/2021

c) Modalidade: Dispensa de Licitação d) Data da Homologação: 19/02/2021 e) Data da Adjudicação: 19/02/2021

Objeto de Licitação: Aquisição de toner e periféricos de informática para Câmara Municipal de

Mauá da Serra

f) Empresa Contratada Vencedora:

COMERCIAL MARILANDIA EIRELI - ME CNPJ: 10.528.383/0001-29

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	10	CARTUCHO DE TONER 285 - Preto Remanufaturado, com troca.	R\$. 70,00	R\$. 700,00
2	10	CARTUCHO DE TONER 279A - Preto Remanufaturado, com troca.	R\$. 70,00	R\$. 700,00
3	06	Pen Drive - 16 G	R\$. 35,80	R\$. 214,80
4	06	FILTRO DE LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, quantidade saída 5 ou 6 tomadas para computador, comprimento cabo 1,30 m, fusível para proteção.	R\$. 38,00	R\$. 228,00
5	05	MOUSE ÓPTICO, USB, Sem Fio	R\$. 58,50	R\$. 292,50
6	04	SUPORTE REFRIGERADOR DE NOTEBOOK, até 15,6, 2 Micro Ventiladores (Cooler Fan) 120mm, 2 USB.	R\$. 130,00	R\$. 520,00
7	02	MICROFONES COM PEDESTAL E ESPUMA, - Impedância de Saída: 2.0K Ohms - Resposta de Frequência : 40Hz a 16KHz - Sensibilidade: -42 +- 2dB - Tipo: Unidirecional Cardióide - Peso: 1,240 kg - Distância Receptora Sonora: 20-80cm - Condensador de eletreto - Haste flexível - Conector: Canon Femea ou XLR FEMEA - Equipamento destinado para mesas de som.	R\$. 398,00	R\$. 796,00
8	01	ROTEADOR, TIPO DE CONEXÃO: sem fio, Velocidade Wirelles: 1167 Mbps, Frequencia: 2.4 GHz, 5 GHz, tipo de freqüência: Banda Dupla, Quantidade de ports: 06, quantidade de portas LAN: 04, Quantidade de Portas WAN:01, Altura x Largura x Profundidade: 37 mm x 230 mm	R\$. 320,00	R\$. 320,00



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



<u>CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA</u>

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342 Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

		x 144, Padrões wireless : IEEE 802.11n/g/b, IEEE 802.11ac/n/a.		
		, ,		
9	01	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; PRETO, Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais), Discagem rápida para 10 números, 7 tipos de toque, -5 opções de volume de toque, 5 opções de volume de recepção de áudio e -Pre-dialing (possibilita discar antes de chamar).	R\$. 180,00	R\$. 180,00
10	01	SOFTWARE ANTIVÍRUS - LICENÇA PARA 10 USUÁRIOS	R\$. 295,00	R\$. 295,00
11	01	HD Seagate Externo Portátil Expansion USB 3.0 1TB Preto	R\$. 410,00	R\$. 410,00
12	02	PLACA PCI EXPRESS, Usb 3.0 Ate 5gbps 4 Portas.	R\$. 150,0	R\$. 300,00
13	01	Fonte EVGA 700 GD, 700W, 80 Plus Gold - 100-GD-0700-V	R\$. 389,00	R\$. 389,00
				R\$. 5.645,30

Valor Total: R\$ 5.645,30 (Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Mauá da Serra, 19 de fevereiro de 2021.

NELSON BONIN GONÇALVES Presidente da Câmara Municipal



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 028/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com inicio no dia 18 de fevereiro de 2021, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à professora **ERINEIA LARA ROSA COSTA**, RG nº 6.767.060-4 e CPF/MF nº 000.415.949-75, na **Escola Municipal Yukio Uemura**, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do

Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2021



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 027/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013.

Nome	A partir de	Motivo
Bernadete Miranda de Almeida	18/02/2021	Para responder pela Orientação na Escola Municipal Paulo Haruo Sato.
Renata Bertanha Pereira	18/02/2021	Para responder pela Orientação na Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira A. Fonseca.
Rosangela Donizete de Lima	18/02/2021	Para responder pela Orientação na Escola Municipal Yukio Uemura.
Rosely Froza	18/02/2021	Para responder pela orientação na Escola Municipal Maria Baueb Jamus.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte è um.



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 026/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Designar, a partir de 10/02/2021, o servidor BRENDON GEAN DOS SANTOS, nomeado no cargo em comissão de Chefe da Seção de Infraestrutura Escolar, RG: 9.005.174-1 e CPF: 060.053.889-32, para responder pelo cargo de Secretário Escolar, na Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves Fonseca, no lugar da servidora CASSIA LEMES DINIZ.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de feyereiro de dois mil e vinte e um.



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 025/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/02/2021, a servidora CASSIA LEMES DINIZ, portadora do CPF n° 060.053.889-32 e RG n° 9.005.174-1, para exercer o cargo público de CHEFE DA SEÇÃO DE ATERRO SANITARIO, símbolo CC-4, ficando dispensada do cargo público de CHEFE DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR, símbolo CC-4.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2021



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 024/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

<u>DESIGNAR</u> a partir de 01/02/2021, o servidor BRENDON GEAN DOS SANTOS, portador do CPF n° 109.557.469-81 e RG n° 13.089.988-9, para exercer o cargo público de CHEFE DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR, símbolo CC-4, ficando dispensado do cargo público de CHEFE DA SEÇÃO DE ATERRO SANITARIO, símbolo CC-4.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2021.



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 023/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias				
Vigia						
Miguel dos Santos	10/02/2018 a 10/02/2019	02/03/2021 a 31/03/2021				

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2021.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 022/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 01/02/2021, o Senhor GILBERTO DA SILVA, portador do CPF nº 564.158.349-91 e RG nº 4.205.712-6, no Cargo efetivo concursado de COVEIRO, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um 18/02/2021.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

DECRETO Nº 013/2021

HERMES WICTHOFF, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a) A obtenção, pelo servidor de aposentadoria por tempo de contribuição, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- b) A concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, com o número de Benefício: NB: 198.096.997-0;
- c) A determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de <u>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</u>, a partir de <u>26/02/2021</u>, do servidor **ANOR RIBEIRO**, CPF n°: 564.165.129-04, nomeado pelo Decreto **014/1998** de **19/01/1998**.

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra – Estado do Paraná – aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (18/02/2021).

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 021/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 26/02/2021, o Sr. ANOR RIBEIRO, portador do CPF nº 564.165.129-04 e RG nº 6.628.469-7 SSP/PR, do Cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GEAIS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do

Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2021.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

DECRETO Nº 012/2021

HERMES WICTHOFF, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a) A obtenção, pela servidora de aposentadoria por tempo de contribuição, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- b) A concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, com o número de Benefício: NB: 193.183.107-3;
- c) A determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

RESOLVE:

Art. 1°. Declarar vacância do cargo de <u>AGENTE</u> <u>ADMINISTRATIVO I</u>, a partir de <u>26/02/2021</u>, da servidora **DILMA APARECIDA DE FRANCA**, CPF n°: 803.606.379-49, nomeada pelo Decreto **192/1998** de **17/08/1998**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra – Estado do Paraná – aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (18/02/2021).

HERMES WICTHOFF Prefeito Municipal



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 020/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 26/02/2021, a **Sra. DILMA APARECIDA DE FRANCA,** portadora do CPF nº **803.606.379-49** e RG nº **5.804.171-8 SSP/PR**, do Cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2021.

HERMES WICTHOFF

Prefeito



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

DECRETO Nº 011/2021

HERMES WICTHOFF, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a) A obtenção, pela servidora de aposentadoria por *idade*, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- b) A concessão de Aposentadoria por idade, com o número de Benefício: NB: 198.218.474-1;
- c) A determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de <u>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</u>, a partir de <u>26/02/2021</u>, da servidora **NEUZA SOARES DE FARIAS**, CPF n°: 785.535.989-34, nomeada pelo Decreto 060/2001 de 06/08/2001.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra – Estado do Paraná – aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (18/02/2021).

HERMES WICTHOFF Prefeito Municipal



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ. 95.548.400/0001-42 Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000 E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 019/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria por idade a partir de 26/02/2021, a Sra. NEUZA SOARES DE FARIAS, portadora do CPF nº 785.535.989-34 e RG nº 6.901.063-6 SSP/PR, do Cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2021.

HERMES WICTHOFF



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000 CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 014/2021

<u>SÚMULA:</u> Altera composição de membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mauá da Serra e dá outras providências.

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 105/2010 DE 14/09/2010, NA LEI Nº 579/2017 DE 24/05/2017, NO DECRETO MUNICIPAL 076/2019 DE 24/07/2019, DECRETO MUNICIPAL 137/2020, e

Considerando a exoneração da Sra. Viviane Granado Barreira da Silva, através da portaria nº 230/2020 do cargo de Secretária Municipal de Saúde, e posterior nomeação da Sra. Tânia Cristina de Macedo, através da portaria nº 232/2020, do dia 30 de dezembro de 2020;

Considerando a ata de reunião nº 297 do dia 10/02/2021, onde é comunicado a todos os conselheiros presente, sobre a vacância da representação da Secretaria Municipal de Saúde, oportunidade em que foi apresentada aos conselheiros a nova representante legal da referida Secretaria;

Considerando que os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, foram nomeados mediante Decreto Municipal nº 076/2019, cuja composição foi devidamente alterada pelo Decreto Municipal nº 137/2020, bem como, a necessidade a realizar, novamente, alteração em sua composição;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, passando a funcionar com os seguintes membros e respectivos suplentes:

I - SEGMENTO GESTORES PRESTADORES:

Titular: Secretaria Municipal de Saúde - Tânia Cristina de Macedo;

Suplente: Secretaria Municipal de Educação - Lucimara de Alencar Coutinho;

Titular: Associação dos Pais e Amigos dos Especiais - APAE - Eduardo Augusto Farias;

Suplente: Secretaria Municipal de Assistência Social – Anny Karyna Violato;

II - SEGMENTO TRABALHADORES DE SAÚDE:

Titular: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/PR - Diogo Roberto de Souza da Silva;

Suplente: Conselho Regional de Enfermagem - COREN/PR - Zeni Pires da Silva Diotto;

<u>Titular:</u> Conselho Regional de Educação Física - CREF/PR - Keli Cristiane Cordeiro dos Santos;



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Marco de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000 CNPJ. 95.548.400/0001-42

<u>Suplente:</u> Sindicato dos Servidores Municipais de Mauá da Serra - SINDSERV - Elizangela Campos Coutinho Rosas;

III - SEGMENTO USUÁRIOS:

a) INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

<u>Titular:</u> Igrejas Evangélicas – Geraldo Ferreira Sobrinho; <u>Suplente:</u> Igreja Católica – Casturina de Jesus dos Santos;

b) ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONG'S e ASSOCIAÇÕES

<u>Titular:</u> Associação Cultura e Esportiva de Mauá - ACEM – Lineu Seikichi Ito; <u>Suplente:</u> Associação Cultura e Esportiva de Mauá - ACEM – Hiroshi Kamiguchi;

c) ASSOCIAÇÕES DE MORADORES / OUTROS SOCIEDADE CIVIL

<u>Titular:</u> Conj. Eliel R. Siqueira – Aparecida do Carmo Rocha; <u>Suplente:</u> Conj. Flor da Serra – Benedito Soares de Oliveira;

Titular: Repres. Familiares de PcD – Rosana Aparecida Rodrigues;

Suplente: Assentamento Mundo Novo - Rosangela Jacinto Silveira de Azevedo;

Art.2º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde será composta pelos seguintes membros:

- I Presidente: Lucimara Alencar Coutinho
- II Vice-presidente: Elizangela Campos Coutinho Rosas;
- III 1º Secretário: Diogo Roberto de Souza da Silva;
- IV 2º Secretário: Anny Karyna Violato

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 137/2020.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 19 de fevereiro de 2021.

Hermes Wicthoff PREFEITO



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ enida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA CONTRATADA: IRINEU RICCARDI GARCIA DOS SANTOS08972683930 CNPJ:35.146.600/0001-47

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE VIDEOS INSTITUCIONAIS DE OBRAS EVENTOS E INAUGURAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

VALOR: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais) DATA DE ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2021. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021 CONTRATO: 07/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 11/2021 PRAZO DE VIGENCIA 180 (cento e oitenta) Dias.



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ enida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA CONTRATADA: ZANIN & MORENO LTDA

CNPJ:07.368.235/0001-80

овјето: Contratação de empresa especializada para mão de obras para mudança de local de rádio da prefeitura municipal para o CRAS conectando o pátio de máquinas (ligando rede, telefone, e cameras de video monitoramento). passagem de cabeamento para interligação do cras ao conselho tutelar, montagem de rak no CRAS, instalação e passagem de cabeamento para instalação de 15 ramais de telefone ip, configuração de central telefónica, passagem de cabeamento externo e instalação de duas camêra ip.

VALOR: R\$ 5.909,10 (Cinco mil novecentos e nove reais e dez centavos)

DATA DE ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2021. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

CONTRATO: 08/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2021.

PRAZO DE VIGENCIA 180 (cento e oitenta) DIAS



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ enida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA CONTRATADA: ELIZABETE GONÇALVES FERREIRA

CNPJ:13.614.464/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA COM CARGA COMPLETA DO CAMINHÃO DE NO MÍNIMO 08 M3 DE CAPACIDADE, DESTINADAS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 17.100,00(Dezessete mil e cem reais)

DATA DE ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2021. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

CONTRATO: 05/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2021. PRAZO DE VIGENCIA: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) DIAS



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ enida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA CONTRATADA: SIAP SOFTWARE PÚBLICO LTDA

CNPJ:09.024.335/0001-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5.500 (CINCO MIL E QUINHENTOS) CARNÊ DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2021.

VALOR: R\$ 9.295,00 (Nove mil duzentos e noventa e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2021. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 001/2021

CONTRATO: 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2021. PRAZO DE VIGENCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ enida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA CONTRATADA: GISLAINE AP. BERNARDES DE ASSIS04856145967 CNPJ:28.515.318/0001-24

OBJETO:AQUISIÇÃO DE 80 CAMISETAS A SEREM UTILIZADAS EM CAMPANHA NO DIA 08/03/2021 EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER COM A UTILIZAÇÃO DO RECURSO VIGIA SUS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 1.760,00(Um mil setecentos e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2021. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO № 06/2021

CONTRATO: 06/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2021. PRAZO DE VIGENCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2021 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o <u>CANCELAMENTO</u> da licitação divulgada através do edital <u>PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2021</u>, <u>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021</u> tendo por objeto a <u>AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 899590/2020</u>, nos termos do art. 49 da lei 8666/93, em relação a súmula 473 do STF, resultado em falha da formulação da presente licitação, analisou se a necessidade de cancelamento, doravante, tais motivos acima descritos, publica-se.

Mauá da Serra - PR, 19/02/2021

FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS PREGOEIRO